

PORTARIA Nº 066, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

Nomeia os representantes do Conselho Municipal de Economia Solidária, instituído pela Lei Municipal Nº 5150/08, de 21-08-2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei,

RESOLVE :

Art. 1º NOMEAR, os representantes do Poder Executivo Municipal e das entidades representativas da Sociedade Civil, para comporem o Conselho Municipal de Economia Solidária, ficando assim constituído:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Juarez Piccini - SMA;
- Evani Lourdes Vizzotto Manfio – SMD;
- Ione Tazyr Pinheiro de Lemos – SMAC.

Representantes de Empreendimentos:

- Alcione Piasentin Claro – COOPERCEDRO;
- Fernando dos Santos Lima – CRESOL;
- José Carlos Peranconi – Malhas Medianeira.

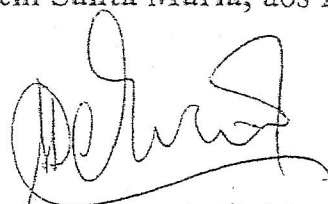
Representantes das Entidades de Apoio:

- Ir. Lourdes Maria Staudt Dill – Projeto Esperança-Cooesperança;
- Carlos Augusto Moro Junior – Esc. Municipal da EMATER;
- Elias Alves Cezar – UAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº093/08, de 18 de dezembro de 2008.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2011.



Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal